



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 05 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 0121/2023 - DISPÕE SOBRE A
RENOVAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20231205021136 - Data/Hora Publicação: 05/12/2023 14:11:09

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017 e demais normativos legais que regulam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS deste Município, para o período de 29 de novembro de 2023 à 29 de novembro de 2025, constituído pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: ANNAMY CORDEIRO COSTA

SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO.

II- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA

SUPLENTE: CRISTIANE LIMA DOS SANTOS.

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MARIA NADIR LUCENA

SUPLENTE: MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SUAS:

TITULAR (1): MARIA JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS

SUPLENTE (1) DANIELLY VASCONCELOS.

TITULAR (2) SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA

SUPLENTE (2) SUELI LOPES DA SILVA.

V - TITULARES DOS USUÁRIOS

TITULAR: JANEIDE MEDEIROS DOS SANTOS

SUPLENTE: JOSEFA GERIVANIA AZEVEDO SANTOS

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.